

DECRETO Nº 774/08

Cajati, 17 de novembro de 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CENTRAL DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com as Leis Municipais nºs 270/97 e 389/00:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica declarado de Utilidade Pública, a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central**, inscrita no CNPJ sob nº 02.585.833/0001-97, com sede a rua Irmã Carmella Tessaroli nº 38 - Centro – CEP: 11950-000 – Município de Cajati – Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação de que trata este Decreto, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 17 de novembro de 2008.

Jorge Inamar de Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO